

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 18/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 09.10.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025059/92-77, onde GERALDO ATTÍLIO DE CARLI recorre contra decisão da extinta Câmara Especial de Pós-Graduação e Pesquisa que indeferiu sua solicitação de pagamento de acréscimo de vencimento por titulação de Doutor

RESOLVE

conceder “vista” do presente processo ao Conselheiro ELLIS D'ARRIGO BUSNELLO pelo prazo de cinco dias úteis a contar de 10.10.96.

Porto Alegre, 9 de outubro de 1996.

SERGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.